

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
SECRETARIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS
SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2015

PROCESSO Nº 08160.019674/2014-61

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA Nº 9-F/2015

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, no MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR – MPM, em sua PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR – PGJM, localizada no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, Brasília-DF, o Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público Militar, nos termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, dos Decretos nº. 7.892/2013 e 5.450/2005, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 25/2015, Ata de julgamento de Preços, às fls. 823-847 do processo acima referenciado, e Resultado de Julgamento da Licitação, publicado no Diário Oficial da União, às fls. 935 do mesmo processo, resolve registrar os preços para **fornecimento de materiais de expediente** visando a atender às necessidades do Ministério Público Militar, cuja Ata de Registro de preços terá validade de 12 meses, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

PROMITENTE REGISTRADA: WM-COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP

CNPJ: 11.406.200/0001-65

ENDEREÇO: SDS Ed. Venâncio VI – Sala 536 – Asa Sul – Brasília-DF CEP 70393-905

TELEFONE/FAX: (61) 4101-2239 /3223-1008

E-MAIL: licitacaowm@gmail.com

CONTATO: Nelma Vilma dos Santos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para fornecimento de **materiais de expediente** visando atender às necessidades do Ministério Público Militar, conforme especificações e condições deste Termo de Referência e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA E DE GARANTIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **PROMITENTE REGISTRADA** deverá entregar o material no prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos**, das 12h às 19h, contados do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento da Nota de Empenho, nas dependências da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, situada no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43 – Brasília/DF, devendo ser contactado o Chefe da Seção de Almoarifado para fins

de orientação quanto à entrega do material.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A PROMITENTE REGISTRADA deverá dar prazo de garantia dos materiais não inferior a **06 (seis) meses**, contra defeitos de fabricação, contados a partir de seu recebimento definitivo. Caso um item específico tenha tempo de garantia maior, valerá este.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico nº 25/2015 e seus anexos, bem como a proposta da empresa **WM-COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP**, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, documentos em relação aos quais a respectiva empresa se vincula.


PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília/DF para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Ata, lavrada em duas vias de igual teor e forma, assinada pelas partes abaixo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, os Decretos nº. 7.892/2013 e 5.450/2005 e demais normas aplicáveis.


JAIME DE CASSIO MIRANDA
Diretor-Geral

EMPRESA QUE TEVE SEU PREÇO REGISTRADO

IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
RAZÃO SOCIAL: WM-COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP CNPJ: 11.406.200/0001-65	Ass.:  Nome Responsável: CPF: 700.331.531-91

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
 SECRETARIA
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
 DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS
 SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2015

PROCESSO Nº 08160.019674/2014-61

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA Nº 9-F/2015

ANEXO I

Item	Und	Qtd	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
23	Un	100	Estilete completo para uso diverso, corpo plástico resistente, transparente e estreito, medindo 13 cm, aproximadamente, lâminas medindo 8cm X 9cm, com pontas renováveis em aço carbono com tratamento antiferrugem e trava de segurança.	MASTER	0,97	97,00
24	Pcte	80	Elástico Latex Nº 18, em látex, forma circular, pacote com 50g, alta resistência. Validade mínima: 18 meses.	PREMIER	1,30	104,00
53	Un	120	Bloco para rascunho em papel alcalino, medida aproximada de 210mm x 297mm, 75g/m ² , cada bloco c/50 folhas, coladas na cabeça, acondicionadas em embalagens de 10 unidades.	MM	3,38	405,60
66	Un	100	Perfurador para papel em metal, com alavanca e estrutura metálicas, tamanho pequeno, furo universal (distância entre os furos de 80mm), com pintura na cor preta, capacidade para perfurar 20 folhas de papel 75g/m ² , com depósito plástico.	FERSAN	11,94	1.194,00
74	Un	40	Apagador para quadro branco, base em plástico, anatômico.	BRW	3,10	124,00
102	Un	600	Cinta elástica de 1ª qualidade, na cor branca, medida aproximada de 50cm de comprimento x 4cm de largura, com costura dupla industrial reforçada, super-posta com 3,5cm, com a impressão de 5 siglas "PGJM" na cor vermelha, distribuídas de forma uniforme.	MM	1,75	1.050,00
103	Un	500	Cinta elástica de 1ª qualidade, na cor branca,	MM	0,74	370,00

fmw 

		<p>medida aproximada de 50cm de comprimento x 4cm de largura, com costura dupla industrial reforçada, super-posta com 3,5cm, com a impressão de 5 siglas "PJM" na cor vermelha, distribuídas de forma uniforme. Cinta elástica de 1ª qualidade, na cor branca, medida aproximada de 50cm de comprimento x 4cm de largura, com costura dupla industrial reforçada, super-posta com 3,5cm, com a impressão de 5 siglas "PJM" na cor vermelha, distribuídas de forma uniforme.</p>			
--	--	---	--	--	--

Notas:

Cada órgão não-participante poderá utilizar até 100% (cem por cento) da quantidade registrada por item, para o órgão gerenciador (§ 3º do artigo 22 do Decreto 7.892/2013).

1) A quantidade mínima a ser cotada é a indicada neste quadro, em observância às normas do Decreto 7.892/2013.

2) Em observância ao disposto no inciso II do artigo 9º do Decreto 7.892/2013, informa-se que a quantidade mínima estimada a ser adquirida, no prazo de validade da Ata de Registro de Preços, é de 1 unidade por item, sendo as quantidades máximas estimadas as indicadas na tabela acima.

3) O produto deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com as solicitações feitas pelo MPM.